



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Exmo.(a) Senhor(a)

Deputado(a) Regional

**I/1137/2022 23 - 12 - 022**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA**

Informa-se V. Exa. que a reunião da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que se realiza no dia **28 de dezembro de 2022, pelas 10h00**, a partir da Delegação da ALRAA da ilha de São Miguel, e com recurso a meios telemáticos, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Audição do Secretário Regional da Saúde e Desporto, Dr. Célio Meneses, no âmbito da Anteposta de Lei N.º 15/XII (GRA) – “Primeira alteração à Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro, que regula a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a sistemas de vigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som”. **(10h00)**
- 2- Audição do Diretor de Estudos e Planeamento da Empresa de Eletricidade da Madeira, Eng.º Agostinho Figueira, no âmbito do Projeto de Resolução n.º 134/XII (PSD, CDS-PP e PPM) - “Aproveitamento e Gestão dos Recursos Hídricos em Altitude - Lagoa do Paul-” “. **(11h00)**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

3- **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII** - “Procede à desafetação do domínio público marítimo, por motivos de interesse público, da parcela de terreno onde se encontram implantadas as ruínas do Forte de São João Baptista da Praia Formosa, situado na freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria”:

3.1 - **Deliberação de diligências.**

4- **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XII** - “Aprova o Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+)”:

4.1 - **Deliberação de diligências.**

5- **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 77/XII (PAN)** - “Transição para a utilização de pirotecnia silenciosa ou de reduzida intensidade sonora”:

5.1 - **Apresentação e deliberação de diligências.**

6- Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Gabriel Eduardo